



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM
GABINETE DO PREFEITO

Publicado

Em 14 / 06 / 16

LEI Nº 0606/2016

João Moura Barbosa
João Moura Barbosa
Mat. 1770
Auxiliar Administrativo

EMENTA : Dá-se o nome de Rua e adota outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominado com os seguintes nomes de rua e artéria desta cidade, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal:

- Severino Santana Soares.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim, em 14 de junho de 2016.

Tulio José Vieira Duda
TULIO JOSÉ VIEIRA DUDA
Prefeito